

PROPOSTA N.º 234/2024

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

- I. Nos termos da alínea v), n.º 1, do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;
- II. A Junta de Freguesia de Alvalade (JFA), entre outros fins, tem por missão contribuir para a promoção da democratização da cultura e da educação e das demais condições para que a educação de crianças e jovens, nomeadamente através da intervenção comunitária realizada pelos fregueses, na prossecução da igualdade de oportunidades, superação das desigualdades económicas, sociais e culturais, desenvolvimento da personalidade e do espírito de tolerância, de compreensão mútua, de solidariedade e de responsabilidade, para o progresso social e para a participação democrática na vida coletiva da sua população freguesa;
- III. O Centro Paroquial de S. João de Brito (CPSJB) é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), com sede no largo Frei Heitor Pinto nº8, na freguesia de Alvalade;
- IV. O CPSJB tem múltiplas atividades e valências, onde se destaca o Atendimento Social, o Serviço de Apoio Domiciliário, o Centro de Dia/Convívio de Idosos, a Residência Temporária de Idosos e o Jardim de Infância;
- V. O CPSJB está integrado na Comissão Social de Freguesia de Alvalade e inscrito na Base de Dados para Atribuição de Apoios (BDAA), sendo elegível, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do RAAFA, para a atribuição de apoios financeiros e não financeiros pela Junta de Freguesia;
- VI. O CPSJB endereçou à Junta de Freguesia de Alvalade (JFA) um pedido de apoio não financeiro, qual seja a cedência do Autocarro de 50 lugares da JFA, para os dias:
 - No dia 25 de outubro de 2024 para Vila Franca de Xira, Passeio Museu Neo-Realismo;

- No dia 07 de fevereiro de 2025 para Palmela, realização de Passeio Anual;
 - No dia 21 de março de 2025 para Alcochete, realização do Passeio Anual;
 - No dia 20 de junho de 2025 para Passeio a Mértola, realização do Passeio Anual;
 - No dia 03 de outubro de 2025 para Fátima, Passeio ao Santuário de Fátima.
- VII. O objetivo da deslocação é a realização das atividades definidas no Plano Anual de Atividades 2024/2024 para um grupo de 50 pessoas da Academia Sénior do Centro Paroquial São João de Brito.
- VIII. A data a que se refere o pedido de apoio não financeiro coincidem com a disponibilidade do autocarro da JFA;
- IX. O Centro Paroquial São João de Brito, compromete-se a cumprir as normas de utilização do autocarro da Junta de Freguesia de Alvalade;
- X. **O apoio não financeiro, sendo de atribuir, tem uma utilidade económica correspondente a € 1463,40 (mil quatrocentos e sessenta e três euros e quarenta cêntimos), considerando o número de quilómetros da deslocação proposta (1084 Km), multiplicado pelo valor/Km, que, para 2024, é de € 1,35, nos termos do Despacho do Vogal Tesoureiro, de 11 de janeiro de 2024, aposto à INF/12/FIN/2024 do Serviço de Finanças.**

Nestes termos, e ao abrigo do disposto na alínea v) do n.º 1 do art. 16.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que defira o pedido de **apoio não financeiro**, na modalidade de cedência de autocarro, a conceder ao Centro Paroquial São João de Brito, nos dias 25 de outubro 2024 para deslocação a Vila Franca de Xira, 07 de fevereiro de 2025 para deslocação a Palmela, 21 de março de 2025 para deslocação a Alcochete, 20 de junho de 2025 para deslocação a Mértola e 03 de outubro de 2025 para deslocação a Fátima.

Lisboa, em 10 de outubro de 2024

A Vogal



Paula Carvalho